

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto

**Gabinete do Prefeito**

## **DECRETO N° 057 / 2012** **De 09 de Maio de 2012.**

**Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal de Central – Bahia, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, em seu Art., 37, inciso II, e de acordo com o Resultado Final do **Concurso Público nº. 001 / 2010**, homologado dia 09 de novembro de 2010,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado (a), em função da aprovação em Concurso Público, ao Cargo de **AGENTE DE PORTARIA - POV. DE MANDACARU, Central – Bahia**, o (a) Sr.(a) **FÁBIO VIEIRA BARRETO**, que receberá, como remuneração, os vencimentos atribuídos no Plano de Carreira, Cargos e Salários vigente nesta municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 09 de Maio de 2012.

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 058 / 2012 De 16 de Maio de 2012.

**Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal de Central – Bahia, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, em seu Art., 37, inciso II, e de acordo com o Resultado Final do **Concurso Público nº. 001 / 2010**, homologado dia 09 de novembro de 2010,

## DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), em função da aprovação em Concurso Público, ao Cargo de **VIGILANTE- POV. PALMEIRAS, Central – Bahia**, o (a) Sr.(a) **TONY NUNES BASTOS** que receberá, como remuneração, os vencimentos atribuídos no Plano de Carreira, Cargos e Salários vigente nesta municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 16 de Maio de 2012.

\_\_\_\_\_  
Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 066 / 2012 De 30 de Maio de 2012.

**Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal de Central – Bahia, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, em seu Art., 37, inciso II, e de acordo com o Resultado Final do **Concurso Público nº. 001 / 2010**, homologado dia 09 de novembro de 2010,

## DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), em função da aprovação em Concurso Público, ao Cargo de **VIGILANTE-POV LARGA DOS MENDES, Central – Bahia**, o (a) Sr.(a) **MANOEL DE SOUZA PEREIRA**, que receberá, como remuneração, os vencimentos atribuídos no Plano de Carreira, Cargos e Salários vigente nesta municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 30 de maio de 2012.

---

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO N° 069/ 2012 De 15 de Junho de 2012.

**Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal de Central – Bahia, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, em seu Art., 37, inciso II, e de acordo com o Resultado Final do **Concurso Público nº. 001 / 2010**, homologado dia 09 de novembro de 2010,

## DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), em função da aprovação em Concurso Público, ao Cargo de **-COZINHEIRA - SEDE SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, Central – Bahia**, o (a) Sr.(a) **SUELI RIBEIRO DE CARVALHO RAMOS**, que receberá, como remuneração, os vencimentos atribuídos no Plano de Carreira, Cargos e Salários vigente nesta municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 15 de junho de 2012.

\_\_\_\_\_  
Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 071 / 2012 De 28 de junho de 2012.

**Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal de Central – Bahia, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, em seu Art., 37, inciso II, e de acordo com o Resultado Final do **Concurso Público nº. 001 / 2010**, homologado dia 09 de novembro de 2010,

## DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), em função da aprovação em Concurso Público, ao Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL-BRICOS, Central – Bahia**, o (a) Sr.(a) **DELIAN SANTANA DE CARVALHO**, que receberá, como remuneração, os vencimentos atribuídos no Plano de Carreira, Cargos e Salários vigente nesta municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 28 de junho de 2012.

\_\_\_\_\_  
Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO N° 072 / 2012 De 06 de julho de 2012.

**Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal de Central – Bahia, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, em seu Art., 37, inciso II, e de acordo com o Resultado Final do **Concurso Público nº. 001 / 2010**, homologado dia 09 de novembro de 2010,

## DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), em função da aprovação em Concurso Público, ao Cargo de **VIGILANTE-POV. DE MAXIXI, Central – Bahia**, o (a) Sr.(a) **ROBEILTON BEZERRA DE CARVALHO**, que receberá, como remuneração, os vencimentos atribuídos no Plano de Carreira, Cargos e Salários vigente nesta municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 06 de julho de 2012.

---

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 073 / 2012 De 06 de julho de 2012.

Dispõe sobre concessão de Licença Remunerada a Servidores Públicos Municipais, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 37, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com arrimo na Lei Complementar nº. 64/90, Licença Remunerada aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, pelo período de 03 (três) meses, para o fim de concorrer a cargos eletivos, com início em 07 de julho de 2012 e término em 07 de outubro de 2012, data prevista para a desincompatibilização.

	NOME	CARGO	SECRETARIA
1.	João Neto Ferreira Ramos	Vigilante	Saúde
2.	João Paulo da Silva Muniz	Agente Comunitário de Saúde	Saúde
3.	Jorgina Neta Guedes da Gama	Professora Nível I	Educação
4.	Margarida Lopes de Siqueira	Ag. Comunitário de Saúde	Saúde
5.	Mariene Miranda Marques	Técnico em Enfermagem	Saúde
6.	Marinho Gonçalves da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Saúde
7.	Naílson Gonçalves de Santana	Professor Nível I	Educação
8.	Simonete da Cunha Porto	Recepcionista	Educação
9.	Suelma Trajano da Costa	Auxiliar de Consultório Dentário	Saúde
10.	Valdete Sá da Cunha	Professora / Téc. Enfermagem	Educação

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

Art. 2º Fica garantida remuneração integral, salvo aquelas vantagens que exijam a efetiva prestação de serviços, tais como serviço extraordinário, gratificação de assiduidade entre outros.

Art. 3º Os Servidores ficam obrigados a entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sob pena de ter revogada a licença o Servidor que não o fizer.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 06 de julho de 2012.

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)